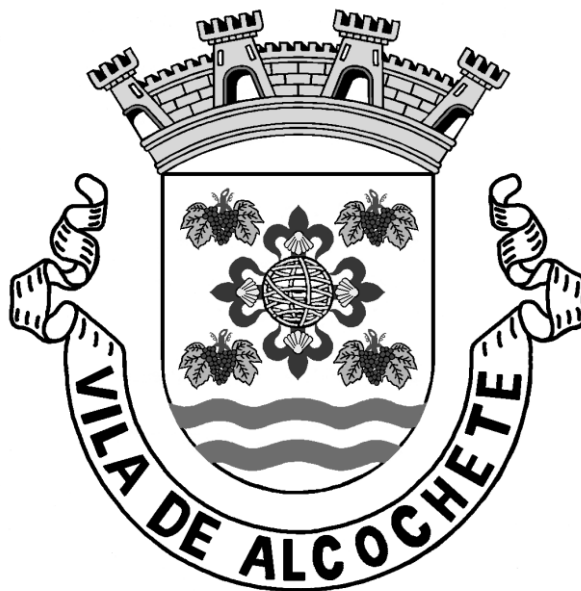




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 01 DE ABRIL DE 2026

ÍNDICE

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	3
B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
C. ORDEM DO DIA.....	28
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	28
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	28
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	29
4.1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, AUTOMATICAMENTE PRORROGADO POR PERÍODO IGUAL E SUCESSIVO” – PROC. 30/26/CP:	29
– APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;.....	29
– APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;.....	29
– DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.....	29
4.2. ARRAIAL DE SÃO JOÃO 2026 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.....	33
4.3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA – 2026 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE PRÉVIO PARECER FAVORÁVEL	35
4.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025	37
4.5. CONTRATO DE DOAÇÃO DE ABRIGO EM RESINA PARA ARRUMAÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS DE EXTERIOR	61
4.6. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO	61
5. APOIOS FINANCEIROS	64
6. INFORMAÇÕES	64
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	66
ENCERRAMENTO	66

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente passou a palavra às senhoras vereadoras e aos senhores vereadores, para que pudessem apresentar os seus assuntos.

Pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal foi apresentada a seguinte Moção:

- Moção pela remoção/abate urgente de pinheiro causador de danos graves em residências no centro de Alcochete — cumprimento da Lei n.º 59/2021 e proteção dos municípios.

«A vereadora abaixo assinada, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal, eleita pelo Partido CHEGA, vem, nos termos do artigo 9.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcochete e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), apresentar a seguinte Moção:

Considerando que:

1. Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcochete realizada em 18 de março de 2026, transmitida em direto no canal oficial da câmara no *YouTube*, a munícipe, senhora Maria de Fátima Belém Sena Uva Sancho, proprietária de imóveis afetados no centro de Alcochete, apresentou publicamente e de forma detalhada a situação de um pinheiro antigo localizado na rua do Paço, no centro de Alcochete, que causa danos graves e recorrentes nas suas residências, designadamente entupimento dos esgotos, sujidade excessiva (agulhas, resina e detritos), danos em pavimentos, fundações e estruturas, com prejuízos materiais e de salubridade para os moradores;
2. A mesma munícipe denunciou publicamente a má-fé e o “braço de ferro” por parte do executivo municipal, que tem vindo a protelar qualquer solução efetiva, apesar dos prejuízos causados a particulares e do custo repetido para o erário municipal (limpezas e desentupimentos);
3. O pinheiro em causa, embora não apresente risco imediato de queda ou podridão, provoca danos comprovados na envolvente, nomeadamente em estruturas construídas e infraestruturas de saneamento, o que constitui fundamento legal suficiente para intervenção;
4. A Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano), no seu artigo 23.º, n.º 1, estabelece expressamente que “o abate de espécimes arbóreos vivos em domínio público municipal [...] só deve ocorrer quando haja perigo potencial e comprovado [...] de o arvoredo existente provocar danos na sua envolvente, designadamente em pessoas, vegetação, estruturas construídas e outros bens”;
5. A câmara municipal tem competência própria para gerir o arvoredo urbano e o dever de garantir a salubridade pública, a proteção do património privado e o bom funcionamento das infraestruturas municipais (artigos 23.º, alínea k) e 33.º, alínea t),

da Lei n.º 75/2013), não podendo omitir-se perante danos concretos e recorrentes causados por uma árvore em domínio público;

6. A inércia do executivo do PS configura uma clara omissão de deveres legais e uma desconsideração pelos munícipes afetados, priorizando a manutenção de uma árvore em detrimento da qualidade de vida e dos direitos de propriedade dos residentes no centro histórico de Alcochete.

A Câmara Municipal de Alcochete delibera:

- a) Determinar o abate imediato do pinheiro antigo objeto da reclamação pública da senhora Maria de Fátima Belém Sena Uva Sancho, por se verificar a existência de danos comprovados na envolvente, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 59/2021;
- b) Proceder, no prazo máximo de 15 dias úteis após a aprovação desta Moção, à realização de avaliação técnica urgente (se ainda não efetuada) e à execução do abate, com todas as cautelas de segurança e com a posterior substituição por espécie arbórea mais adequada ao espaço urbano (porte menor, menor produção de resina e detritos);
- c) Apresentar, na próxima reunião ordinária da câmara, o plano detalhado de intervenção, incluindo calendário, custo estimado, entidade executante e medidas compensatórias para os moradores afetados (reparação dos danos causados pelos entupimentos e sujidade);
- d) Dar conhecimento público da deliberação aos munícipes, nomeadamente através do site e redes sociais da câmara e informar a proprietária afetada por ofício;
- e) Caso o executivo não execute o abate nos prazos acima indicados, a vereadora requer desde já o agendamento de uma reunião extraordinária para apreciação da responsabilidade política do presidente da câmara por omissão de deveres.

Justificação:

Não é aceitável que, em pleno centro de Alcochete, uma árvore cause prejuízos repetidos a famílias e residências enquanto o executivo PS se mantém inerte ou, pior, em “braço de ferro” com os munícipes. A Lei n.º 59/2021 não protege árvores que destroem esgotos, telhados e património privado — protege os cidadãos. O CHEGA exige ação concreta, não palavras. As crianças, os idosos e as famílias do centro histórico merecem ruas limpas, esgotos funcionais e respeito pelo seu investimento em propriedade privada. Esta Moção não é um pedido — é uma exigência legal e de justiça.»

Submetida à discussão o senhor presidente manifestou a sua estupefação perante ao que o Município de Alcochete chegou do ponto de vista político, ao discutir e votar uma Moção que apela ao abate de uma árvore.

Esclareceu que esteve ausente na reunião ordinária anterior por se encontrar em representação oficial do município na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, salientando, contudo, que já articulou e esteve em sintonia sobre esta matéria com a senhora vice-presidente, que presidiu a reunião anterior e com o senhor vereador Pedro Lavrado.

Dirigindo-se à senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, o senhor presidente assinalou que, estando a mesma em funções há já alguns meses, deveria reconhecer que as matérias municipais não se tratam através de exigências categóricas ou sob a forma de Moções desprovidas de suporte técnico.

Partilhou que iria votar contra a Moção, frisando que a sua posição não é movida por qualquer atitude contra a munícipe reclamante, com quem já reuniu pessoalmente e por quem expressou o maior respeito, nem por estar a favor ou contra a árvore em si, mas sim pela forma desrespeitosa e despropositada como a Moção foi apresentada.

Salientou que o abate de árvores que provoquem danos ou riscos é uma prática corrente da autarquia, recordando que, nos cerca de 8 anos do atual Executivo, já foram abatidos diversos espécimes que colocavam pessoas em risco ou causavam danos a terceiros. Sublinhou, contudo, que o abate de uma árvore representa a eliminação de uma vida, motivo

pelo qual não constitui uma decisão tomada de ânimo leve, exigindo a auscultação prévia de técnicos especialistas para averiguar a existência de alternativas.

Relativamente ao caso concreto, recordou ter transmitido à munícipe que, a confirmarem-se os factos, o caminho seria o abate, mas sempre dependente de parecer técnico. Notou que a munícipe referiu ter abordado a questão há cerca de 2 anos, período durante o qual surgiram outras prioridades municipais. Esclareceu ainda que não deu entrada na autarquia qualquer outra reclamação sobre a referida árvore além da apresentada por esta munícipe.

Destacou também que a autarquia já acionou anteriormente o respetivo seguro para ressarcir a munícipe pelos prejuízos verificados na altura e que a interessada esteve cerca de 2 anos sem contactar o município, lembrando que na reunião anterior, o senhor vereador Pedro Lavrado informou a munícipe de que o assunto estava a ser estudado em todas as suas alternativas.

Neste contexto, considerou inadequada a utilização de uma Moção, instrumento habitualmente vocacionado para posições de vínculo político, para exigir o corte imediato de uma árvore de cerca de 6 metros de altura e em bom estado de saúde, sem a prévia fundamentação técnica necessária.

Concluiu, reiterando que o seu voto contra decorre do teor despropositado do documento, garantindo que a situação se encontra na ordem de trabalhos do executivo municipal, a ser devidamente acompanhada pelo senhor vereador Pedro Lavrado e por si próprio, tendo rejeitado categoricamente qualquer acusação de inércia por parte do Executivo assim como negou a existência de qualquer “braço de ferro” com a munícipe ou com qualquer outro cidadão.

A senhora vereadora Raquel Prazeres apontou a existência de uma radicalização do discurso resultante da falta de cultura democrática, na qual os assuntos são polarizados com o único intuito de criar revoltas e colocar uns contra os outros, expondo que este fenómeno é visível na Assembleia da República e noutros países, advertindo que esta ausência de cultura democrática conduz a conflitos e a uma sociedade cada vez mais radicalizada, levada a tomar a parte pelo todo e a ter medo do desconhecido e das minorias, num caminho que

já foi percorrido numa altura muito negra da história da Humanidade e que está a ser novamente feito.

Sustentou que a presente Moção carece de cultura democrática, porque as Moções não são constituídas por opiniões, mas sim por declarações e propostas, não devendo servir para alimentar um circo de ódios e de raivas.

Continuou afirmando que todos os membros da câmara se encontram presentes com o mesmo intuito, frisando que o Executivo dispõe de poderes e pelouros atribuídos, ao passo que aos restantes membros cabe o dever de fiscalizar e questionar, competindo ao Executivo o dever de informar. Contudo, salvaguardou que tal não legitima a tomada de posições técnicas, a determinação da forma como as ações são executadas ou a imposição de prazos.

Referiu que embora não tivesse estado presente na reunião anterior, teve a oportunidade de assistir à intervenção da munícipe, a senhora Maria Sancho, notando que a mesma se apresentava muito nervosa com a situação e considerando que o período de 2 anos sem resposta é excessivo, defendendo que o Executivo deve dar uma resposta, seja ela positiva ou negativa, fundamentada na componente técnica, devendo a decisão de abater ou não o pinheiro assentar na ponderação do facto em si e não no simples ato de o cidadão reclamar.

Considerou natural o estado de alteração da munícipe, referindo que as pessoas normalmente não gostam de se expor e valorizando a atitude de quem se desloca à reunião de câmara para expor questões que lhe dizem respeito diretamente, reiterando o direito dos cidadãos a obterem uma resposta.

Asseverou que, conforme referido pelo senhor presidente, será prestada uma resposta à munícipe, positiva ou negativa, sublinhando que a situação não pode ser deixada arrastar no tempo, pelo facto de causar ansiedade nas pessoas.

Declarou não possuir conhecimentos técnicos para avaliar se o pinheiro deve ser removido ou não, relatando, a título pessoal, que a árvore é muito alta e que, por ocasião de um temporal, presenciou um ramo de grandes dimensões a abanar intensamente e sentiu receio

ao passar debaixo da árvore, concluindo com a reafirmação da necessidade de ser dada uma resposta à munícipe.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal esclareceu que a Moção apresentada não desrespeita a liberdade, nem se fundamenta no seu ponto de vista ou opinião pessoal, contrariando as observações feitas anteriormente, salientando que, quando a munícipe esteve presente na reunião e falou com o senhor vereador Pedro Lavrado, ficou patente que a câmara municipal já tinha conhecimento da situação há imenso tempo, ultrapassando largamente o período de 2 anos, informando ter recebido por parte da munícipe um *dossier* com queixas apresentadas oficialmente à autarquia desde 2018, correspondendo a um período de 8 anos, rejeitando a ideia de que a Moção tenha sido apresentada por um seu impulso, sublinhando que a iniciativa decorre da presença de uma munícipe a solicitar uma solução para um problema existente há 8 anos sem qualquer resposta.

Partilhou que contactou a munícipe no dia anterior, tendo esta confirmado que ainda não tinha sido contactada pelos serviços municipais desde a sua presença na reunião de câmara, acrescentando ter visitado a rua onde se localiza o pinheiro e falado com os residentes, verificando que todos partilham da mesma opinião, embora muitos não se desloquem à autarquia por descrédito nos sucessivos adiamentos e estudos técnicos.

Advertiu para os riscos inerentes à demora na tomada de decisão, referindo, em consonância com o alerta da senhora vereadora Raquel Prazeres, a possibilidade de um ramo cair e provocar vítimas mortais ou outros danos graves enquanto se aguarda por avaliações técnicas.

Reiterou que a Moção constitui uma chamada de atenção séria com vista à resolução do problema, afirmando compreender um eventual voto contra fundamentado na forma de elaboração do documento, mas enfatizou que o objetivo central é garantir uma resposta efetiva à munícipe e aos proprietários dos imóveis envolventes, mediante o abate da árvore que representa um perigo e um problema para quem reside e passe no local.

O senhor presidente, afirmou que, embora compreenda as declarações da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, a utilização da Moção enquanto instrumento regimental não se afigura adequada para o efeito, reiterando o seu carácter despropositado.

Desmentiu categoricamente a premissa de que a munícipe não obteve respostas por parte da autarquia, esclarecendo que o senhor vereador Pedro Lavrado já contactou a munícipe, que inclusivamente ele próprio já esteve reunido com a senhora e que o Executivo realizou também uma reunião com a advogada da munícipe, demonstrando que o assunto foi abordado formalmente por diversas vezes.

Enfatizou que acolhe favoravelmente as reclamações apresentadas pelos munícipes, afirmando que a autarquia aprende com as críticas e que as mesmas auxiliam na melhoria contínua do trabalho municipal, rejeitando a ideia de que o Executivo atue como um “bicho papão”, expressando que o tempo do isolamento e de fechar os olhos, ouvidos e boca aos munícipes já passou, competindo ao Executivo assumir decisões fundamentadas.

Esclareceu que a execução de qualquer medida depende de prazos, da estação do ano e de viabilidade técnica, reiterando que a tomada de decisões assenta em fundamentação técnica e na auscultação alargada da população através de cartas, fotografias ou outros contributos enviados à autarquia, assinalando que relativamente a esta situação, existe formalmente apenas uma reclamação registada.

Destacou a diferença entre gerir 10 reclamações sobre o mesmo problema e analisar uma única queixa, ressaltando, contudo, que tal facto não significa desvalorizar a situação da munícipe. Explicou que esta circunstância exige a ponderação de alternativas e a consideração da evolução da zona envolvente, nomeadamente a rua do Paço, que regista uma forte atividade de restauração em quase toda a sua extensão, defendendo que o pensamento e a atuação do Executivo devem acompanhar a evolução das necessidades e dos acontecimentos ao longo do tempo, manifestando o seu incómodo por se tentar transmitir a perceção de uma disputa ou uma luta com uma munícipe com quem esteve reunido uma ou duas vezes desde que assumiu funções na câmara municipal.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado frisou que a árvore não se encontra em perigo, esclarecendo que essa situação já foi avaliada e que o espécime está saudável, não existindo qualquer risco de queda de ramos ou da própria árvore, ressaltando apenas a imprevisibilidade do surgimento de um vendaval, explicando que a hesitação no abate decorre precisamente da boa saúde da árvore, lembrando que há cerca de 15 dias ou 3 semanas, a autarquia procedeu ao abate de várias árvores que não estavam saudáveis, com base em relatórios técnicos que fundamentaram essas intervenções.

Nesse âmbito, sublinhou que, por se tratar de uma árvore saudável, já com vários anos e com um porte considerável, situada numa zona nobre e central da vila, causava um profundo pesar proceder ao seu abate, razão pela qual se procurou, ao longo do tempo, encontrar outras soluções.

Reiterou que se a árvore estivesse em perigo, já teria sido abatida há muito tempo, mas que a ausência de risco motivou o protelar dessa medida, salientando ter consciência de que a legislação prevê o abate de árvores quando estas causam prejuízos e que a autarquia deve atuar nessa circunstância, mas reforçou ter igualmente consciência do dever de tentar ao máximo encontrar soluções para preservar a árvore, sendo essa a postura assumida pelo Executivo.

Reconheceu que o tempo passa, que a dinâmica do dia a dia traz outras prioridades e que o assunto acabou por ficar, por vezes, um pouco para trás. Contudo, em consonância com o referido pelo senhor presidente e reiterando o compromisso que assumira com a munícipe há 15 dias, assegurou que o assunto será resolvido com brevidade, seja em que sentido for.

O senhor presidente contestou a acusação de inércia contida no documento, argumentando que caso existisse inércia ou omissão por parte do Executivo, não teria sido promovido o processo junto da companhia de seguros para ressarcir a munícipe pelos danos sofridos, o qual culminou na devida indemnização.

Acrescentou que ao longo do tempo, foram efetuadas podas no pinheiro com o intuito de diminuir a sua altura e mitigar os prejuízos causados, afirmando que, ao longo dos últimos 3, 4 ou 5 anos e fazendo referência ao ano de 2018, o Executivo não esteve inativo, tendo

trabalhado no sentido de mitigar os problemas para evitar a eliminação de uma árvore que se apresenta em boas condições, procurando soluções alternativas.

Expôs que para o Executivo, prejudicar 1 pessoa ou 10 pessoas reveste a mesma gravidade, sendo os munícipes valorizados de igual forma, embora reconheça que a pressão pública é superior quando existem 10 pessoas afetadas em comparação com apenas uma.

Reiterou que o seu voto contra a Moção se prende com a forma do instrumento utilizado, explicando que a senhora vereadora poderia ter optado por questioná-lo diretamente sobre o ponto de situação do processo e a tomada de decisão relativamente à intervenção da munícipe realizada há 15 dias, sublinhando que as Moções possuem um peso e um efeito político, ao passo que a matéria em causa diz respeito à gestão corrente do município, a qual se encontra a ser devidamente acompanhada e tratada.

Assumiu pessoalmente a responsabilidade pela expectativa criada, recordando que, no primeiro contacto com a munícipe, indicou que a situação seria resolvida, sem, contudo, comprometer prazos, tendo posteriormente ponderado sobre as exigências de desenvolvimento sustentável e a necessidade de não tomar decisões ambientais de forma leviana.

Relativamente à referência ao período de 8 anos decorrido desde 2018, recordou que em 2020 se iniciou o ciclo pandémico, o qual paralisou o funcionamento normal durante praticamente 3 anos, período no qual a autarquia desenvolveu um trabalho extraordinário no combate à crise sanitária. Expôs ainda que a ausência de outras reclamações levou a que se tentasse prolongar a vida do espécime arbóreo.

Concluiu, reiterando que o assunto prossegue sob o acompanhamento do senhor vereador Pedro Lavrado e da equipa técnica competente, a qual auxiliará na tomada das melhores decisões, salvaguardando, contudo, que não garante o abate da árvore no dia imediato.

Submetida à votação, a Moção foi reprovada com 6 votos contra (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto a favor do CHEGA.

O senhor presidente apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«A nossa declaração de voto tem a ver com a forma como este instrumento político foi utilizado para se resolver um problema de gestão corrente que envolve, digamos, pontos de vista técnicos, outras soluções técnicas, propostas, o que quer que seja.»

A senhora vereadora Raquel Prazeres apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A declaração de voto vai no sentido, não como a vereadora referiu, de gostar ou não gostar do texto, vai no sentido de este instrumento não estar a ser bem utilizado, tem informações que não são pareceres técnicos e, portanto, não se adequa. Ainda assim, faço a recomendação que o mais rápido possível seja dada a resposta à munícipe.»

O senhor vereador João Marques apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do CDS-PP:

«A declaração de voto é porque a Moção é inoportuna, dado que o assunto ficou acordado, aqui, na última reunião de câmara, que ia ser acompanhado e que ia ser estudado.

Portanto, acho que se deve dar oportunidade e tempo para que as coisas se resolvam e só após esse período razoável de tempo para que as questões se resolvam, então trazer de novo o assunto à reunião de câmara.»

Pela senhora vereadora Raquel Prazeres foi apresentado o seguinte:

- Moção - Requalificação da Escola Básica El Rei D. Manuel I

«Tendo por base o Decreto-Lei n.º 21/2019, o Governo transferiu para as autarquias competências na área da educação, sendo que algumas foram indevidamente removidas da esfera de competências das escolas e assim, desresponsabilizou-se de problemas que têm

vindo a gerar frequentes e justos, protestos e insatisfações, por parte de pais, alunos, trabalhadores docentes e não docentes.

Ao longo deste complexo processo foi reconhecido o quadro de subfinanciamento da Escola Pública e são conhecidos os impactos do défice acumulado das transferências financeiras no quadro deste processo nos municípios, que continuamente procuram suprir este subfinanciamento.

O *deficit* de financiamento que os municípios suportam em várias áreas tem vindo a ser acumulado desde o início do processo de transferência, sem uma resposta de pagamento do défice de financiamento acumulado, sendo a área da gestão e contratação de Recursos Humanos, a que maior saldo deficitário acumula, criando enormes constrangimentos na gestão orçamental dos municípios.

Assim a Câmara Municipal de Alcochete, reunida no dia 1 de abril de 2026, delibera solicitar ao Governo que:

- 1) Defina as fontes de financiamento para a requalificação de Escolas da Tipologia Prioridade 3, como a Escola Básica El Rei D. Manuel I, em Alcochete, com a máxima urgência;
- 2) Dar conhecimento desta Moção aos partidos com assento na Assembleia da República;
- 3) Dar conhecimento ao Governo, Ministro Adjunto e da Coesão Social, Ministro da Educação.»

Submetida à discussão o senhor presidente declarou rever-se no texto da Moção, afirmando ser defensor do processo de descentralização, o qual sempre considerou capaz de permitir uma agilidade superior à do Governo, independentemente da sua ideologia política, desde que acompanhado pelo pacote financeiro inerente a essa mesma descentralização, tendo partilhado que as coisas acabam por não ser bem assim na prática, salientando ter conhecimento de outros municípios com um défice muito agravado no âmbito desta relação,

bem como de municípios que nem sequer assinaram ainda a transferência no âmbito da saúde.

Referiu que se atingiu uma fase em que o processo de descentralização recaiu obrigatoriamente sobre os municípios, reafirmando que não coloca em causa a capacidade da autarquia de Alcochete ou de qualquer outro município para realizar um trabalho superior ao de qualquer Governo, mas reiterou que é fundamental ter capacidade financeira para o efeito.

Aludiu que se encontra em curso a elaboração do projeto de requalificação e ampliação da Escola Básica 2, 3 El Rei D. Manuel I, sublinhando que, à partida, a responsabilidade financeira pelo projeto nem sequer deveria ser da câmara municipal, mas que o atual Executivo entendeu suportar esse encargo através do erário público por considerar a obra um bem essencial.

Sugeriu 2 focos de ajustamento à Moção apresentada pela senhora vereadora Raquel Prazeres:

1. Dirigir a Moção concretamente ao senhor Ministro da Educação, em vez de uma referência genérica ao Governo;
2. Acrescentar um ponto 3 no sentido de dar também conhecimento da Moção ao Senhor Presidente da República.

O senhor vereador João Marques propôs a inclusão de mais um destinatário na remessa da Moção, sugerindo concretamente o envio ao Ministério da Coesão Territorial, justificando a sua proposta, referindo a existência de uma previsão para a transferência das verbas relativas à descentralização para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), destacando que estas estruturas trabalham em articulação com o Ministério da Educação e com o Ministro da Coesão Territorial.

Concluiu, chamando a atenção para o processo em curso relativo à transferência de competências para as autarquias locais, assinalando que a tramitação passará

obrigatoriamente numa 1.^a fase para as CCDR, ocorrendo posteriormente numa 2.^a fase a transferência das CCDR para os municípios.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares demonstrou a sua concordância com a Moção apresentada pela senhora vereadora Raquel Prazeres, recordando que, no mês passado, teve a oportunidade de expor esta mesma questão ao senhor Presidente da Assembleia da República e aos deputados eleitos pelo Círculo de Setúbal, durante uma reunião realizada no âmbito da descentralização promovida pela Assembleia da República.

Salientou que a gravidade do assunto decorre do facto de a Escola Básica 2, 3 D. Manuel I ser classificada como uma escola de tipologia de prioridade 3, estando as candidaturas abertas apenas para as prioridades 1 e 2, assinalando que se verifica um vazio quanto à forma como haverá financiamento para avançar com a requalificação e ampliação da referida escola.

Quanto ao défice de financiamento relacionado com a descentralização de competências, referiu que embora cada município tenha a sua dimensão e Alcochete possa parecer uma gota de água em comparação com municípios de maior dimensão, a autarquia regista igualmente um défice no Setor da Educação. Especificou que não há atualização há bastantes anos das verbas destinadas às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), além de que o valor da comparticipação do Ministério da Educação para as refeições escolares não acompanha o aumento dos custos, constituindo as AEC e as refeições os maiores focos de défice financeiro.

Manifestou também grande preocupação com a insuficiência de pessoal não docente, particularizando a situação das assistentes operacionais afetas ao contexto de inclusão de alunos com problemas de aprendizagem e patologias específicas, denunciando que a tutela aloca apenas 2 auxiliares, por exemplo 1 auxiliar para acompanhar estas crianças, para todo o Agrupamento de Escolas de Alcochete, que conta com mais de 3000 alunos, tendo advertido para o facto de estas crianças permanecerem longos períodos na escola, entrando às 07h30 e saindo às 19h30, sem que as auxiliares disponham de formação específica para o respetivo acompanhamento. Considerou esta situação grave, sublinhando a

impossibilidade de garantir um acompanhamento a 100% quando se afeta 1 auxiliar para 10 crianças com necessidades especiais.

Concluiu, afirmando que a inclusão escolar continua a ser um desafio premente, defendendo que incluir não é apenas deixar as crianças na escola, devendo assegurar-se todas as condições para que aprendam, desenvolvam atividades úteis e gozem de bem-estar físico.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

– Moção: Contra a privatização do Transporte Ferroviário, pelo direito à mobilidade

«O principal problema da ferrovia nacional neste momento é a falta de comboios. Desde 2003, com encerramento da Sorefame, que não entram ao serviço comboios novos e apenas foram autorizadas algumas aquisições de comboios em segunda mão vindos de Espanha, na sequência de um vasto programa público de aquisição de comboios novos para a empresa pública espanhola, a RENFE.

Os comboios que operam na linha de Cascais deveriam ter saído de serviço há dezenas de anos. Nas restantes Linhas da AML – Sado, Sintra, Azambuja, Cintura – só a aquisição de material novo vai permitir modernizar e ampliar a oferta, que é o aspeto verdadeiramente essencial neste momento.

Mesmo na Linha sobre o Tejo, concessionada à Fertagus, só a aquisição de comboios pode resolver o imenso bloqueio em que está transformada, pelo facto do operador privado ir acumulando renovações da concessão sem nunca ter sequer pensado em comprar um comboio. Isto já era verdade em 2009 e foi o que motivou o anúncio do lançamento do concurso para a aquisição de comboios, concurso esse que foi cancelado pouco depois. Era ainda mais verdade em 2019 e foi o que motivou o anúncio do lançamento do concurso para a compra de comboios. O concurso foi lançado e passados sete anos de habitual litigância obstrutiva, em que o processo de liberalização transformou a Contratação Pública, finalmente se está a iniciar a produção desses comboios. E agora que se pode finalmente resolver um problema central da ferrovia na AML, que, repetimos, só se resolve com comboios, o governo anuncia a sua privatização, a sua entrega à exploração por parte de

um grupo económico privado ou por uma multinacional estrangeira. Como se os investimentos públicos só se justificassem, não para resolver os problemas do país, mas para garantir a acumulação privada.

Para agravar, a CP Lisboa é uma das operações mais lucrativas da CP, o que significa que contribui decisivamente para financiar o custo da restante operação da CP, designadamente da operação regional no resto do país, que é amplamente deficitária. Na realidade, o lucro que com esta privatização seria transferido para um operador privado sairia diretamente do Estado pois este teria de aumentar a subvenção à CP ou aceitar encerrar o essencial da oferta ferroviária regional. O Governo deveria aprender com o processo da Fertagus, onde todo o investimento foi público (comboios, infraestrutura, indemnizações compensatórias abundantes) e a gestão privada produziu uma oferta mais cara para os utentes e mais cara para o Estado, bem como um serviço que é o pior da AML neste momento. E que beneficiou de medidas de apoio que o Estado deveria também aplicar à restante CP Lisboa, como seja, voltar a integrar a gestão das Estações, da informação e dos parques de estacionamento na operação ferroviária.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete aprova a seguinte Resolução:

- Solicitar ao Governo que se concentre no acelerar da resolução do verdadeiro problema da ferrovia na Área Metropolitana de Lisboa, a falta de comboios e abandone os planos de criar mais problemas através de um processo de maior pulverização com a privatização/concessão da ferrovia;
- Dar conhecimento desta Moção ao Presidente da República, ao Governo, aos partidos com assento na Assembleia da República.»

Submetida à discussão o senhor presidente partilhou que os seus conhecimentos sobre estas questões são precários, justificando essa avaliação pela razão de não utilizar este meio de transporte e, também por este não existir no concelho de Alcochete. Contudo, referiu que em contacto com outros colegas autárquicos, tem conhecimento de que muitos enfrentam um conjunto alargado de problemas no âmbito dos transportes ferroviários, designadamente a escassez de comboios e de carruagens, afirmando rever-se, de alguma

forma, no teor da Moção, considerando, porém, que se trata de um problema que não afeta diretamente o concelho de Alcochete, anunciando a sua intenção de se abster, estimando que a sua abstenção não comprometerá a aprovação do documento, o qual considera pertinente para quem vivencia essa realidade.

Referiu que embora não seja utilizador deste serviço, reconhece que muitos munícipes de Alcochete que trabalham fora do concelho necessitam de recorrer aos transportes ferroviários e sentem estes constrangimentos no dia a dia, manifestando a sua solidariedade para com a questão exercida na Moção, enfatizando que o país lucraria significativamente, de norte a sul, com uma forte aposta na ferrovia.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 1 voto a favor da CDU e 6 abstenções (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 do CHEGA).

O senhor presidente apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Em resumo daquilo que eu aqui disse, revejo-me no conteúdo, tenho desconhecimentos relativamente a esta matéria, mas também consciente de que a minha abstenção não prejudicará aquilo que é a pretensão da senhora vereadora Raquel Prazeres, que deixa um alerta para um problema que assenta na questão da mobilidade.»

– Saudação: 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa

«A Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de abril de 1976, cuja passagem do 50.º aniversário agora assinalamos, consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974, que pôs termo a 48 anos de ditadura e restituiu ao povo português a liberdade, a democracia e a soberania popular.

A Constituição traduz os valores e os ideais de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, bem como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, como a igualdade perante a Lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião e associação, o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à

segurança social, à cultura e ao desporto, que permanecem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa define igualmente a organização do Estado e o papel dos seus órgãos, consagrando o Poder Local Democrático como uma componente fundamental do regime democrático, dotada de autonomia administrativa e financeira, assente em órgãos representativos, colegiais e participados, ao serviço dos interesses próprios das populações.

Ao longo destas cinco décadas, as autarquias locais desempenharam um papel determinante na melhoria das condições de vida, na promoção do desenvolvimento local e na resposta às necessidades concretas das populações, muitas vezes indo além das suas competências e dos meios disponíveis.

Não obstante a sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos constrangimentos à sua autonomia, nomeadamente ao nível do financiamento, da transferência de responsabilidades sem os recursos adequados, do adiamento da regionalização constitucionalmente consagrada e de opções administrativas tomadas contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático é defender a democracia de proximidade, a coesão social e territorial, o desenvolvimento sustentado e a qualidade de vida das populações. É cumprir a Constituição da República Portuguesa e afirmar os valores de Abril.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 1 de abril de 2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, enquanto expressão maior dos valores da Revolução de Abril;
- Reafirmar o Poder Local Democrático como pilar fundamental do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e desenvolvimento local;

- Reiterar a necessidade do reforço da autonomia administrativa e financeira das autarquias, garantindo os meios adequados ao exercício das suas competências;
- Reafirmar a importância da concretização da regionalização, conforme previsto na Constituição, como fator de desenvolvimento equilibrado do território;
- Dar conhecimento desta Moção ao Presidente da República, aos partidos com assento na Assembleia da República, à Assembleia Municipal de Alcochete e às Assembleias de Freguesia do concelho.»

Submetida à discussão o senhor presidente manifestou a sua concordância com a Saudação, reconhecendo que a democracia portuguesa não é perfeita, sustentando, contudo, que se trata do melhor em comparação com outros regimes, referindo que é um caminho que conta com mais de meio século de existência e que todos os anos e, diariamente, é necessário trabalhar ainda mais e melhor para que a democracia se aproxime da perfeição, devendo a mesma estar solidamente alicerçada naquele que classificou como o documento fundamental da convivência social, ou seja a Constituição da República Portuguesa.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, afirmou que a Constituição, à semelhança de toda a realidade social e política das Nações, sofre transformações materiais que devem ficar plasmadas no seu texto formal, salientando que a própria Constituição da República Portuguesa prevê os instrumentos adequados para a sua modernização e adaptação aos tempos atuais.

Concluiu, associando-se à Saudação, ressalvando, contudo, que o assinalar dos 50 anos da Constituição, revela ser o momento de equacionar a sua atualização e adaptação à realidade contemporânea vivenciada em Portugal, no sentido de acompanhar a sua evolução.

Submetida à votação, a Saudação foi aprovada por unanimidade.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou os seguintes Requerimentos:

- Pedido de informação sobre o estado dos processos de requalificação dos parques infantis, sitos na rua do Poder Local e na rua da Constituição, na freguesia do Samouco.

«A vereadora Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal, eleita pelo Partido CHEGA, vem, nos termos do artigo 23.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcochete e da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), requerer que V. Exa. se digne a fornecer as seguintes informações:

- 1) Conhecer o estado atual dos parques infantis em causa (descrição técnica das condições de segurança, equipamentos danificados ou em mau estado, data da última inspeção ou manutenção realizada);
- 2) Existem projetos de requalificação já aprovados ou em elaboração? Em caso afirmativo, qual o seu âmbito, valor estimado e entidade responsável pela elaboração;
- 3) Qual o calendário previsto para a intervenção (data de início e conclusão prevista);
- 4) Qual o motivo pelo qual a requalificação ainda não foi efetuada, nomeadamente se existem constrangimentos orçamentais, administrativos ou outros? Em caso de constrangimentos orçamentais, qual o montante disponível no orçamento atual ou plurianual para este tipo de intervenções;
- 5) Foram recebidas reclamações ou participações de munícipes sobre as condições de segurança do parque? Em caso afirmativo, quantas e em que datas;

Requer ainda que este Requerimento seja lavrado em ata e que as informações solicitadas sejam prestadas por escrito, com a maior brevidade possível, preferencialmente até à próxima reunião ordinária da câmara municipal, de forma a permitir o esclarecimento público aos munícipes.

Justificação:

A requalificação imediata de parques infantis constitui uma prioridade, garantindo a segurança e qualidade de vida das crianças e das famílias do nosso concelho. A deterioração de equipamentos e o abandono dos espaços pode colocar em risco a integridade física dos mais novos e convidar ao uso destes espaços por grupos com vícios e comportamentos menos cívicos, pelo que se justifica total transparência por parte do Executivo municipal.»

- Pedido de informação sobre a natureza das passagens que ligam a via pública às garagens na urbanização dos Barris, na freguesia de Alcochete

«A vereadora Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal, eleita pelo Partido CHEGA, vem, nos termos do artigo 23.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcochete e da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e o n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Alcochete publicado no “Diário da República”, requerer que V. Exa. se digne mandar fornecer as seguintes informações:

1. As passagens que ligam:

- a) A rua Manuel Gomes da Mestra com a rua da Escola Secundária;
- b) A rua da Escola Secundária com a rua Dr. Luís Cebola;
- c) A rua Dr. Luís Cebola com a rua José Batista Canteiro.

Através dos blocos de prédios que constituem a Urbanização dos Barris na freguesia de Alcochete, são infraestruturas locais, infraestruturas de ligação, infraestruturas gerais ou infraestruturas especiais nos termos das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Alcochete?

2. Tratando-se de infraestruturas públicas, existe possibilidade de que a câmara municipal defina o sentido do trânsito e o limite de velocidade nessas passagens?

Requer ainda que este pedido seja lavrado em ata e que as informações solicitadas sejam prestadas por escrito, com a maior brevidade possível, preferencialmente até à próxima reunião ordinária da câmara municipal, de forma a permitir o esclarecimento público aos munícipes.

Justificação:

Cabe à câmara municipal assegurar uma gestão eficiente do trânsito nas zonas públicas, com a definição de regras claras e a colocação de avisos e sinais que facilitem a proteção da integridade física dos utilizadores das passagens em apreço, dos peões que circulam na urbanização dos Barris e dos proprietários de garagens nos espaços indicados. O pedido de informações em apreço é da maior importância para os alcochetanos.»

– Requerimento de Informação e Fiscalização – Direito de Oposição

«Nos termos dos artigos 4.º e seguintes da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio (Estatuto do Direito de Oposição), conjugados com os artigos 17.2 e 27.2 da Lei n.º 2 169/99, de 18 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda com o artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo (dever de pronúncia da Administração); venho, na qualidade de vereadora eleita pelo Partido CHEGA, requerer informação urgente e completa sobre os seguintes factos graves que afetam a transparência e a legalidade dos procedimentos concursais na área da educação neste município.

Chegou ao meu conhecimento no dia 24 de março, através de carta com denúncia anónima, a existência de irregularidades graves e sistemáticas nos concursos públicos para assistentes operacionais na área da educação.

A denúncia aponta para favorecimentos pessoais, manipulação de critérios de seleção, violação dos princípios da igualdade, da imparcialidade e da transparência (artigos 3.º, 73.º e 90.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Princípios Constitucionais para a Administração Pública).

Concretamente, no ponto 4.6 da Ordem do Dia para a reunião ordinária de hoje, a vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, Dr.^a Ana Maduro, irá lançar um novo procedimento de recurso a reserva de recrutamento interna para provimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional na área da educação.

Perante esta situação, questiono o presidente do Executivo e, em especial, a vereadora Ana Maduro:

Confirmam V. Exas ter recebido a referida denúncia anónima endereçada ao presidente da câmara? Em que data foi recebida? Foi registada de acordo com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021) e com a Lei n.º 93/2021 (Regime Geral de Proteção de Denunciantes)?

Qual é a posição oficial da Câmara Municipal de Alcochete face a estas alegações de favorecimento pessoal e fraude em concursos públicos? Considera o Executivo que se trata de mera "denúncia anónima sem valor" ou reconhece o dever legal de investigar todas as denúncias que apontem para potenciais crimes de corrupção, prevaricação ou violação de regras de contratação pública?

Foram já iniciadas diligências concretas de investigação interna (auditoria, inquérito administrativo, análise dos processos concursais anteriores)? Em caso afirmativo, quais? Em caso negativo, por que razão o Executivo se demora a cumprir o dever de prossecução do interesse público e de boa administração?

Que medidas concretas e imediatas foram ou vão ser adotadas para garantir a lisura do concurso que se inicia hoje e de todos os futuros procedimentos na área da educação? Nomeadamente:

- a) Publicitação integral dos critérios de avaliação e sua ponderação;
- b) Constituição de júri com membros independentes e sem conflitos de interesse;
- c) Gravação áudio ou vídeo das entrevistas (quando aplicável);

d) Publicação de todas as atas e relatórios de avaliação;

e) Existência de canal de denúncia interno eficaz (e não meramente formal) e proteção real dos denunciantes.

Quantos concursos para assistentes operacionais na área da educação foram abertos nos últimos 4 anos? Quantos resultaram em contratações de pessoas com ligações familiares, políticas ou de amizade a eleitos ou dirigentes do PS ou da autarquia?

Exige-se a lista completa dos nomeados e respetivos júris.

O CHEGA não aceita que, em Alcochete, os postos de trabalho na educação - pagos com dinheiro dos contribuintes - sejam distribuídos por compadrio e favorecimento.

Aguardo respostas claras, por escrito e até à próxima reunião, sob pena de considerar este silêncio como confirmação tácita de inação e de remeter o assunto às autoridades competentes.

A oposição séria e vigilante não se cala perante suspeitas de corrupção na contratação de pessoal que lida diariamente com as nossas crianças. Exigimos transparência total. Os alcochetanos merecem uma câmara limpa. Está nas mãos do Executivo demonstrar que esta câmara não protege redes de favorecimento. Ou age com rigor, ou assume publicamente a sua omissão.»

O senhor presidente em relação aos 3 requerimentos apresentados pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal e abordando a questão respeitante a uma denúncia anónima, clarificou que por ter estado recentemente em gozo de férias, ainda se encontra a analisar vários documentos, notando que, pela leitura da exposição que não é possível situar temporalmente os factos invocados (se ocorreram esta semana, no ano passado, há 2 ou há 10 anos), sublinhando que os factos reportados na referida denúncia anónima não tinham qualquer relação com a câmara municipal, enquadrando-se exclusivamente no âmbito de competências do Agrupamento de Escolas de Alcochete, lembrando que na grande maioria

dos 308 municípios de Portugal Continental e Ilhas, estes procedimentos se encontram delegados nos agrupamentos escolares por razões de equidade e celeridade processual.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro por solicitação do senhor presidente destacou que a própria carta anónima é esclarecedora quanto à inexistência de qualquer intervenção da câmara municipal no procedimento em causa, procedendo à leitura do seguinte excerto: *«Sabe-se que, além de quase toda a família exercer funções no agrupamento, agravou mais ainda quando, há uns anos atrás, abriu concursos para assistentes operacionais, [...] com outro membro da Direção, faziam falcatruas com as pontuações dos assistentes operacionais.»*

Explicou que os procedimentos concursais mencionados na denúncia não dizem respeito à autarquia, salientando que nos concursos promovidos pela câmara municipal, nenhum membro do Agrupamento de Escolas integra o júri, o qual é composto exclusivamente por trabalhadores do município, mais informando ter conhecimento prévio da referida exposição, garantindo que todas as denúncias seguem os trâmites definidos no Código de Conduta Municipal, revestindo carácter sigiloso por imposição legal.

Reiterou a sua total disponibilidade para esclarecer quaisquer dúvidas sobre os procedimentos concursais da autarquia.

O senhor vereador Pedro Lavrado por solicitação do senhor presidente esclareceu que o parque infantil da rua da Constituição não é propriedade do município, mas sim da Junta de Freguesia do Samouco, a quem compete a respetiva manutenção.

Relativamente ao parque da rua do Poder Local (Parque da Vaca), o confirmou que o município tem conhecimento da necessidade de requalificação deste e de outros espaços infantis no concelho, estando em curso procedimentos para a aquisição de novos equipamentos, partilhando que o parque da rua do Poder Local tem sido recorrentemente alvo de atos de vandalismo, onde os serviços municipais repararam o portão e recolocaram a placa identificativa obrigatória por Lei e por diversas vezes, registando-se a destruição dos equipamentos passados 1 a 15 dias.

Acerca das passagens de ligação entre a via pública e as garagens na Urbanização dos Barris, informou não ser possível prestar uma resposta imediata sobre a natureza das referidas passagens, remetendo a análise da questão para os serviços técnicos municipais.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.694.163,37 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três euros e trinta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 18/03/2026 e 25/03/2026, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.718.976,67 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis euros e sessenta sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1045 ao n.º 1205.

Mais informou que entre os dias 26/03/2026 e 31/03/2026, a senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares autorizou o pagamento da despesa, no montante de €2.390,49 (dois mil, trezentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1206 ao n.º 1207.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas:

Reunião de 2026.04.01

Ata n.º 07

- **Ata da reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Seguros, por um período de 12 meses, automaticamente prorrogado por período igual e sucessivo” – Proc. 30/26/CP:

- **Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação;**
- **Aprovação de Minuta de Contrato;**
- **Delegação de Competências no Sr. Presidente da Câmara para Notificação da Decisão de Adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 4 de fevereiro de 2026, foi tomada a decisão de contratar a aquisição mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem, ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 26 de março 2026, que se anexa.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP, a aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta e consequentemente a adjudicação:

Lote1 - a adjudicação da proposta apresentada pela entidade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no valor de €414.343,82 (quatrocentos e catorze mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), isento do IVA:

- Acidentes de Trabalho - no valor de €327.108,25; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações Orgânica 02: Divisão de Administração e Gestão de Recursos e Económica: 01030901 - Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 98/25 da câmara municipal, em sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025) para os anos económicos de 2026 a 2028, nos termos seguintes:

Ano 2026 – €95.406,57;

Ano 2027 – €163.554,13;

Ano 2028 – €68.147,55.

- Multirriscos - no valor de €87.235,58; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações Orgânica 02: Divisão de Administração e Gestão de Recursos e Económica: 020212 - Seguros, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 98/25 da câmara municipal, em sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025) para os anos económicos de 2026 a 2028, nos termos seguintes:

Ano 2026 – €32.713,34;

Ano 2027 – €43.617,79;

Ano 2028 – €10.904,45.

Lote2 - a adjudicação da proposta apresentada pela entidade Generali Seguros, S.A., no valor de €150.847,72 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), isento do IVA; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações Orgânica 02: Divisão de Administração e Gestão de Recursos e Económica: 020212 - Seguros, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 98/25 da câmara municipal, em sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025) para os anos económicos de 2026 a 2028, nos termos seguintes:

Ano 2026 – €56.567,90;

Ano 2027 – €75.423,86;

Ano 2028 – €18.855,96.

Lote3- a adjudicação da proposta apresentada pela entidade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no valor de €14.312,00 (catorze mil, trezentos e doze euros), isento do IVA; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações Orgânica 02: Divisão de Administração e Gestão de Recursos e Económica: 020212 - Seguros, com a repartição de encargos ajustada (em conformidade com a repartição de encargos aprovada, mediante Proposta n.º 98/25 da câmara municipal, em sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025) para os anos económicos de 2026 a 2028, nos termos seguintes:

Ano 2026 – €4.174,33;

Ano 2027 – €7.156,00;

Ano 2028 – €2.981,67.

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos contratos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do

n.º 1, do artigo 109.º do CCP “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º do CCP seja delegado no Sr. Presidente da Câmara o seguinte ato:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77 do CCP)

“

1. *A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso;*
2. *juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:*
 - a) *Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;*
 - b) *Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;*
 - c) *Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;*
 - d) *Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;*
 - e) *Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.*
3. *As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”*

b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 1**.

4.2. Arraial de São João 2026 – Normas de Participação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito das ações preparatórias do plano de atividades de dinamização a desenvolver pelo Município de Alcochete nas comemorações da Festa Popular de São João, nomeadamente, com a realização de mais uma edição do “Arraial de São João”, que decorrerá de 20 a 24 de junho de 2026, no largo Almirante Gago Coutinho (Jardim do Coreto), foi elaborada uma proposta de “Normas de Participação” (em anexo), as quais estabelecem as condições de participação dos expositores.

Por forma a legitimar a aplicação/utilização do documento em apreço, propõe-se a sua aprovação em Reunião de Câmara, em conformidade com os elementos fornecidos.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou que quanto ao Regulamento propriamente dito, notou que, apesar de dar prioridade aos residentes e entidades do concelho, tal preferência não se encontra contemplada nos critérios formais de seleção, os quais apenas ponderam a diversidade, a originalidade e a ordem de entrada das inscrições, acrescentando que se permite a participação de candidatos de dentro e de fora do concelho sem estabelecer uma diferenciação clara.

Apontou uma gralha no n.º 9, do Artigo 7.º, no qual a obrigatoriedade de funcionamento contínuo durante o evento é atribuída apenas às bancas de artesanato, considerando que se deve aplicar a todos os expositores.

Relativamente à receção dos documentos, compreendeu a falha na disponibilização atempada da Proposta em causa devido a um erro de digitalização, todavia reiterou um apelo à reflexão do Executivo, recordando a sua experiência anterior na gestão financeira do Município de Alcochete, pedindo que os documentos de grande extensão, como o Relatório de Prestação de Contas, sejam remetidos com maior antecedência do que o prazo regimental de 3 dias úteis, de forma a garantir uma apreciação atenta e um debate democrático mais informado.

O senhor presidente explicou que a entrega tardia da Proposta se deveu a uma falha na digitalização de um documento curto, que omitira os versos das páginas. No que diz respeito aos prazos, recordou que no passado a documentação era enviada apenas com 3 dias de antecedência, ao passo que o atual Executivo assegura a remessa na sexta-feira anterior à reunião, garantindo entre 5 e 6 dias para análise.

Perante as declarações da senhora vereadora Raquel Prazeres, que salientou falar com base na sua experiência prévia na gestão financeira do município e sem intenção de imputar qualquer incumprimento regimental, o senhor presidente esclareceu a morosidade do processo de contas, fundamentada na sua complexidade técnica e no envolvimento de vários serviços e auditores externos, recusando criar falsas expectativas sobre o alargamento desses prazos e tendo disponibilizado o adiamento da votação das Normas do Arraial para a reunião seguinte.

A senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou estar plenamente confortável para votar a Proposta na presente sessão.

Seguidamente o senhor presidente detalhou o funcionamento do Arraial de São João 2026, informando que o investimento municipal nas 20 bancas ascende a €3.220,00 + IVA, o que representa um custo unitário de cerca de €161,00 euros, sendo a taxa de inscrição de €20,00, um valor meramente simbólico para assegurar o compromisso dos inscritos.

Relativamente à prioridade aos agentes locais, explicou que a triagem é efetuada no ato de inscrição, caso existam 20 ou mais candidaturas do concelho, a totalidade das bancas é atribuída a munícipes de Alcochete, aplicando-se os critérios de seleção e desempate secundários apenas se houver vagas para candidatos externos.

O senhor vereador João Marques questionou sobre a entidade responsável pela organização do evento, apontando a aparente contradição entre o n.º 1, do artigo 1.º, que atribui a realização ao município e o n.º 3, do artigo 8.º, que refere o apoio técnico prestado por funcionários da câmara municipal.

O senhor presidente esclareceu que o Arraial de São João na vertente de Mercado, é da responsabilidade do Município de Alcochete, acrescentando que o programa alargado dos festejos é desenvolvido em parceria com a Junta de Freguesia de Alcochete e com a Paróquia, englobando a vertente religiosa e as restantes ações de animação.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as Normas de Participação, como **Doc. 2**.

4.3. Autorização Genérica – 2026 – Celebração de contrato de prestação de serviços com dispensa de prévio parecer favorável

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado de 2026, aprovada pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, não estabelece regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença e tarefa, aplicando-se a lei geral, nesta matéria;
2. O n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
 - c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
3. Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;
 4. Estabelece o n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;
 5. Estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na referida portaria, desde que, a par do cumprimento dos requisitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;
 6. Regulamenta o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;
 7. Acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica específica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos

contratos a celebrar não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados.

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, proponho que a Câmara Municipal delibere a autorização genérica do seguinte contrato de tarefa cujo procedimento pré contratual, incluindo contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2026, sem prejuízo do integral cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto do contrato	Prazo	Valor (*)
Prestação de serviços de apoio e assessoria à Divisão de Cultura, Desporto e Juventude; apoio a eventos; apoio na relação institucional com parceiros; apoio à implementação e otimização de estruturas organizacionais. Os serviços serão prestados com autonomia técnica e organizativa, sem sujeição a horário de trabalho nem a vínculo de subordinação jurídica, assumindo natureza ocasional e orientada para resultados, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta da Divisão e contribuir para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.	12 meses	€13.200,00

»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS, 2 votos contra (1 do CDS-PP e 1 do CHEGA) e 1 abstenção da CDU.

4.4. Prestação de Contas de 2025

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e para a tomada de decisões.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir genericamente, sobre:

- a) A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- b) O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- c) A Informação financeira e não financeira prospetiva;
- d) A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expectativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

A instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, mais concretamente o ponto 4, do capítulo IV refere que a ata da reunião de aprovação das contas pelo o órgão competente a apresentar pelas entidades SNC-AP, deve identificar factos importantes como: Total do ativo, património líquido e passivo (Balanço), rendimentos e gastos (DR), Resultado líquido, Recebimentos e pagamentos (DFC), Desempenho orçamental ((recebimentos e pagamentos (DDORC)) e os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria). Neste seguimento informa-se o seguinte:

- Total do ativo = €90.890.178,74;

- Património líquido = €76.265.571,76;
- Passivo (Balanço) = €4.624.606,98;
- Rendimentos e gastos (DR) = €26.941.257,07; €29.481.121,26;
- Resultado líquido = €2.539.864,19;
- Recebimentos e pagamentos (DFC) = €31.921.762,20; €31.134.691,18;
- Desempenho orçamental ((recebimentos e pagamentos (DDORC)) = €34.636.428,41; €31.047.830,37;
- Saldos iniciais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria) = €2.980.710,03; €475.466,06;
- Finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria) = €3.588.598,04; €654.649,07.

Dando assim cumprimento ao estipulado no SNC-AP elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2025, que são acompanhados pelo *draft* da respetiva certificação legal de contas para conhecimento dos órgãos executivo que passará a definitivo após a sua aprovação em reunião de câmara e que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação e conhecimento nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Assim, proponho:

1. A aprovação da Prestação de Contas de 2025, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2025” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea I), do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida à discussão o senhor presidente informou que no início da tarde do próprio dia da reunião, os revisores oficiais de contas remeteram uma alteração ao relatório que havia sido enviado às senhoras vereadoras e aos senhores vereadores na sexta-feira anterior, explicando que a retificação incidiu sobre a secção relativa aos processos em contencioso, assinalando que constavam erradamente 3 processos no documento original tendo esclarecido que um desses processos, designadamente o contencioso com a “ESTRATO”, se tinha extinguido no final de 2025, motivo pelo qual já não devia figurar no relatório.

Prosseguiu, partilhando o seguinte:

«Depois do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, esta é uma das mais importantes propostas que um Executivo, pode efetivamente apresentar no exercício das suas funções.

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Este documento, que agora partilhamos convosco e que o tornamos público, revela, uma vez mais, o compromisso da Câmara Municipal de Alcochete, quer com o rigor, quer com a transparência da atividade pública e, sobretudo, dos números e ações que a envolvem.

A combinação de investimento público, a redução e controlo da dívida municipal e a diminuição da carga fiscal sobre os munícipes é um desafio hercúleo de gestão, que exige um equilíbrio cuidadoso, diria muito cuidadoso, entre aquilo que são as receitas e as despesas.

Para alcançar esses objetivos de forma simultânea, a autarquia de Alcochete, ao longo destes últimos 8 anos, tem vindo a adotar algumas estratégias específicas de modo a garantir a concretização dos objetivos a que nos propusemos:

1. Realizar uma Gestão Eficiente da Despesa Pública:

- Otimização de custos: Revisão de contratos e despesas operacionais para garantir eficiência;
- Digitalização e inovação: Implementação de processos digitais para reduzir custos administrativos;
- Estudar e projetar Parcerias Público-Privadas (PPP): Captação de investimento privado para projetos estratégicos, aliviando a necessidade de recursos municipais.

2. Proceder ao Aumento da Receita sem Penalizar os Municípios:

- Captação de fundos europeus: Maximizar a utilização de financiamentos comunitários para infraestruturas e projetos sociais, tais como Habitação Social e Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas como aliás é o caso dos investimentos que estamos a preconizar na rua Capitão Salgueiro Maia, junto ao Centro de Saúde de Alcochete, assim como no Passil;
- Atração de investimento privado: Políticas que incentivem empresas a se instalarem no município, aumentando a base tributária sem necessidade de aumento de impostos;
- Promoção do turismo e cultura: Exploração sustentável do potencial turístico para gerar receitas adicionais.

3. Proceder ao Controlo e Redução da Dívida Pública:

- Sempre que possível provimos à amortização da dívida e temos vindo a conseguir empréstimos com taxas mais vantajosas;
- Orçamento com *superavit* primário: Manter receitas correntes superiores às despesas correntes, garantindo que a autarquia tenha margem para amortizar

dívida e aumente a sua capacidade de endividamento (não foi o caso no ano de 2025, a dívida curto prazo aumentou devido ao não pagamento das faturas à AMARSUL e SIMARSUL como método de pressão pela precariedade do serviço prestado e, a dívida de médio e longo prazo aumentou devido à utilização de empréstimos, entretanto já contraídos).

4. Manter a Redução da Carga Fiscal:

- Diminuição gradual do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis): temos paulatinamente vindo a reduzir as taxas para aliviar os munícipes. À data de hoje estamos nesta matéria em concreto a devolver às famílias mais de €2.000.000,00 que, entretanto, deixamos de arrecadar;
- Revisão de taxas municipais: Analisar onde é possível reduzir taxas sem comprometer serviços essenciais. Por isso está em curso a elaboração de uma revisão exaustiva do nosso regulamento de taxas de modo que exista equidade e maior transparência neste capítulo;
- Incentivos fiscais a pequenas empresas e comércio local: Estímulo ao empreendedorismo sem perda de arrecadação significativa.

Conclusão:

Em 2025, o Município de Alcochete enfrentou um contexto exigente, marcado pelos desafios crescentes dos fenómenos climáticos, pela instabilidade vivida na Europa e no Mundo, pela responsabilidade da execução do PRR e pela implementação das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas.

Nesse sentido, este relatório reflete, acima de tudo, o nosso empenho permanente numa gestão responsável, rigorosa e transparente, assente na prestação de contas que hoje preconizamos perante os munícipes.

Assumimos com clareza o compromisso de garantir equilíbrio e sustentabilidade nas contas públicas e conseguimos concretizar esse objetivo. Naturalmente quem apreciar as nossas contas depara-se automaticamente com um resultado líquido negativo do exercício. No entanto, este resultado, está devidamente fundamentado e mais à frente teremos oportunidade de esclarecer.

Ao longo deste exercício, julgo que é inequívoco, foi possível reforçar o investimento público, enquanto se promoveu uma redução significativa da carga fiscal sobre as famílias e as atividades económicas do concelho. Este esforço foi realizado mantendo o necessário equilíbrio entre receitas e despesas, consolidando as nossas contas através de uma gestão financeira prudente.

Existe um facto absolutamente inquestionável do ponto de vista da gestão, pese embora estejamos a vivenciar tempos de enorme perturbação no mundo, que naturalmente nos inquietam. Ainda assim, mantemos a convicção de que estamos a preparar o futuro de Alcochete através dos projetos estruturantes que também hoje estamos a organizar e sobretudo a desenvolver.

Cada decisão tomada procura responder às necessidades do presente, sem perder de vista as gerações que virão.

As medidas implementadas reforçam o equilíbrio e a equidade, contribuem para melhorar a qualidade de vida e permitem encarar o futuro com confiança, preservando aquilo que melhor define o nosso concelho: a identidade, a proximidade e o sentido de pertença.

Por detrás dos números que hoje partilhamos existem fundamentos sólidos, oportunidades bem identificadas e, sobretudo, aproveitadas e uma visão alargada que não se limita ao hoje, mas que projeta Alcochete para o amanhã.

Seguimos confiantes, seguros e determinados a continuar a concretização dos sonhos e as aspirações das nossas populações.

Queremos que Alcochete continue a ser uma referência no distrito e, sobretudo, na Área Metropolitana de Lisboa, sem que para isso perca a sua história.

Com o profissionalismo e a abnegação dos nossos trabalhadores, Alcochete continua a ser um referencial na área da coesão e inclusão social e, simultaneamente, um concelho preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável, sendo que este não deixou de ser o enquadramento genérico de toda a ação municipal desenvolvida em 2025, diria, ao longo destes 8 anos de exercício de funções, apesar de todas as adversidades e contrariedades a que fomos sujeitos e que eu oportunamente já tive o ensejo de publicamente esclarecer.

Por tudo o que aqui partilhei com todos, estamos empenhados e determinados em construir todos os dias um futuro auspicioso para a nossa comunidade, valorizando o nosso passado, mas construindo pontes para um amanhã que pretendemos que seja também saudável, sustentável e, sobretudo, amigo do ambiente.

Não obstante as dificuldades emergentes que o atual quadro político nacional, europeu e mundial oferece, ainda assim conseguimos em Alcochete manter o equilíbrio financeiro, apresentando contas certas mesmo com um resultado líquido do exercício negativo de €2.539.864,19, registando um aumento de €1.700.369,18 face ao período homólogo onde encerrámos contas com o valor de €839.495,01. Este agravamento do valor do resultado líquido deve-se sobretudo a uma questão meramente técnica que incide no valor de receita de IMT contabilizado no ano de 2024 como rendimento, mas tendo sido recebido e contabilizado no orçamento do município em janeiro de 2025, perfazendo o valor de €2.889.581,59. Este aumento justifica-se ainda pela subida dos gastos com pessoal. assim como fornecimentos e serviços externos.

Valor Total da Dívida

2025 = €7.450.031,46 (Simarsul +/- €2.300.000)

Registámos um acréscimo de 25,08% do valor total da dívida face ao período homólogo, resultante do aumento da dívida (a curto prazo – AMARSUL e SIMARSUL) a fornecedores conta corrente e utilização de empréstimos bancários.

Resultado Líquido

2025 = -€2.539.864,19

Não obstante o resultado líquido negativo, a conjugação entre o investimento — nas pessoas e no território — e a saúde financeira da autarquia são um eixo estruturante da nossa gestão.

Não tenho absolutamente nenhuma dúvida que este equilíbrio conquistado, apresenta-se fiel às contas certas que hoje apresentamos.

Saldo de Gerência

2025 = €3.588.598,04

Registámos um acréscimo de 20,39% face ao ano de 2024. Este facto assenta, sobretudo, no aumento da receita.

Análise da Execução Orçamental

Graus de Execução em função do previsto e o que na realidade recebemos e pagámos.

RECEITA:

2025 Receita = 92,94% > €31.655.718,38, onde acresce o Saldo de Gerência de 2024 (€2.980.710,00) integrado no Orçamento de 2025, que resulta em €34.636.428,38.

DESPESA:

2025 Despesa = 83,93% > €31.047.830,37;

2024 Despesa = 76,50% > €27.258.998,15.

- Grandes Opções do Plano (GOP's) – Toda a despesa de capital, parte da despesa corrente que identificámos como despesa mais relevante

2025 = 71,22% > €12.075.412,88

2024 = 57,85% > €8.842.314,33

- Plano Plurianual Investimentos (PPI) – Grandes Obras e todos os investimentos

2025 = 58,85% > €6.662.374,87 (o melhor resultado ao nível do valor absoluto de execução, de toda a história da nossa autarquia).

- Investimentos a destacar em 2025

- Requalificação da EB1/JI – Passil: €1.403.363,43;
- Renovação de Rede de Conduitas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete: €1.206.865,11;
- Construção de Imóveis de Habitação Social: €1.100.152,95;
- Requalificação e Ampliação do Centro Social – Passil: €431.873,50;
- Requalificação da praça da República no Samouco - Zona de Instalação Sanitária Pública: €267.535,96;
- OIL - Educação - Equipamento Básico: €255.963,38;
- Repavimentação do CM1123 – Paralelo ao Rego da Amoreira: €201.291,39;
- Aquisição de Equipamento Básico (Cinema) – DCDJ: €183.982,21;
- Repavimentação e Execução de Estradas e Arruamentos – rua da Liberdade e rua das Gaivotas: €162.277,26;
- Repavimentação da rua do Alto da Pacheca – S. Francisco: €139.534,02;
- Licenciamento de *Software*: €126.743,80;
- Aquisição de *Hardware*: €124.978,74;
- Requalificação do Complexo Desportivo – Passil: €120.004,21;

- Aquisição de Outros Equipamentos – DOME: €117.139,09.

Entre outros... tantos outros que marcam seguramente a vida das nossas populações.

- Atividades Mais Relevantes (AMR's) – estão incluídas as despesas de capital (amortizações de empréstimos) e outras despesas correntes de enorme relevo (Amarsul; Simarsul; Iluminação Pública; entre outros).

2025 = 96,06% > €5.413.038,01

Gostaria ainda de destacar, até pela importância contabilística que os factos e números apresentados representam, os seguintes indicadores do nosso município:

- O princípio do equilíbrio orçamental foi escrupulosamente cumprido;
- O equilíbrio total confirma a solvabilidade do município no curto prazo;
- Prazo Médio de Pagamentos (PMP): Fixou-se em 52 dias, uma ligeira melhoria face aos 54 dias de 2024. Este é um indicador crítico de cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Autonomia Financeira (83,91%): O património líquido financia a grande maioria do ativo. Mesmo com uma ligeira descida, o município mantém uma independência financeira muito elevada;
- Solvabilidade (521,49%): A capacidade de solver dívidas totais com capitais próprios é excecional, demonstrando a boa saúde financeira do município do ponto de vista estrutural;
- Limite de Endividamento.

Importa lembrar que a dívida total em 2017 representava 55,89% da média da receita corrente. No encerramento do ano de 2025 corresponde a 33.26%.

Significa isto que se porventura à presente data liquidássemos a dívida total sobraria em média cerca de 66,74% da receita corrente.

No final de 2024, a margem de endividamento era de €11.449.343,62 e no encerramento das Contas que ora analisamos, esse valor cifra-se em €8.339.989,49. Este decréscimo

deve-se ao facto de já estar considerado o valor dos empréstimos já contratados e ainda não utilizados no valor de €1.701.376,79.

Endividamento (16,09%): Houve um aumento ligeiro de 12,79% para 16,09%, o que corrobora o recurso a financiamento externo para investimento, mas permanece em níveis perfeitamente seguros e distantes dos limites legais de endividamento líquido municipal.

Impostos Diretos

IMI 2017 = 0.45%

IMI 2018 = 0,445%

IMI 2019 = 0,425%

IMI 2020 = 0,399%

IMI 2021 = 0,380%

IMI 2022 = 0,370%

IMI 2023 = 0,360%

IMI 2024 = 0,350%

IMI 2025 = 0,340% + IMI Familiar (esta redução representa um decréscimo de 2,70% da taxa líquida do respetivo imposto)

Temos vindo paulatinamente a reduzir a taxa de IMI.

Acrescentamos o facto de também por nós estar implementado o IMI Familiar que proporciona as seguintes deduções fixas:

Para quem tem 1 filho, deduz + €30,00.

Para quem tem 2 filhos, deduz +€70,00.

E a partir de 3 ou mais terá uma dedução de €140,00.

Face ao exposto, ninguém tem absolutamente nenhuma dúvida que o IMI que hoje é pago, é substancialmente muito mais reduzido do que aquele que pagava em 2017.

DERRAMA

Reunião de 2026.04.01

Ata n.º 07

Em 2025 vigorou uma derrama reduzida de 0,5% que aplicámos às empresas cujo volume de negócios fosse inferior a €150.000,00, sendo que a Derrama Geral ficou em 1,5%.

Ao nível da PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS DO ESTADO

- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS 2025 = 4%, devolvendo aos municípios enquanto sujeitos passivos de IRS de 1% dessa receita.

Receita Obtida:

2025 = €1.930.118,00

Proposta de Estado 2026 = €2.182.554,00

IUC

- IUC 2025 = €631.935,27

IMT

- IMT 2025 = €6.958.887,14

Ao encerrar este ciclo de prestação de contas relativo ao ano de 2025, faço-o com um profundo sentimento de gratidão e responsabilidade. Mais do que números, indicadores ou metas atingidas, este documento reflete a alma de uma equipa e a resiliência de uma comunidade.

Servir Alcochete é, para mim e para o Executivo que me acompanha, a maior das honras, mas também o mais exigente dos desafios. Pautámos este ano pelo rigor financeiro e pela seriedade administrativa, conscientes de que cada cêntimo gerido é fruto do esforço dos nossos municípios. No entanto, o serviço público não se esgota na gestão técnica; ele vive

da humanidade, da proximidade e da vontade inabalável de fazer mais por quem aqui nasceu, cresceu ou escolhe viver.

Reconhecemos, com humildade, que o caminho é longo. Embora muito tenha sido alcançado, a nossa determinação mantém-se intacta para enfrentar o que ainda está por fazer. O trabalho em Alcochete não se esgota num ano ou num mandato — é uma construção contínua, uma causa maior que nos convoca a todos.

Aos trabalhadores do município, cujo empenho é o motor desta casa e a cada cidadão de Alcochete, deixo o meu mais sincero obrigado. Seguimos com o coração cheio e o foco apurado, dedicando cada hora do nosso esforço a este território que tanto amamos.

Pelo presente, pelo futuro e, acima de tudo, por Alcochete afirmo orgulhoso que em mais um ano de atividade:

Baixámos significativamente a carga fiscal sobre os nossos munícipes, controlámos a dívida da autarquia aumentando a nossa capacidade de endividamento e ampliámos exponencialmente o investimento!»

Seguidamente a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal manifestou a sua surpresa perante a capacidade da “esquerda”, no geral, em “ver o copo meio cheio”, estabelecendo uma comparação com declarações da Ministra da Saúde quando afirma «se há partos em ambulâncias é porque o socorro chega a tempo de garantir partos mais seguros.»

Afirmou que embora as contas de 2025 estejam certificadas, os números relevantes demonstram um prejuízo superior a €2.500.000, um saldo global negativo superior a €500.000,00, um passivo superior a €14.500.000,00 e um litígio relacionado com a SIMARSUL, no valor de quase €2.500.000,00, acrescido de juros na ordem de €1.740.000,00.

Assinalou que houve mais receita, muito apoiada no IMT, no IMI e nas transferências do Estado, todavia considerou que estes resultados não evidenciam um Executivo reformista, nem financeiramente exemplar. Na sua perspetiva, as contas mostram um Executivo que

arrecadou mais receita, mas deixou o município com maior passivo, maior dependência de financiamento, maior fragilidade estrutural e problemas antigos por resolver.

Sublinhou que o que está em apreciação são números e que no seu entendimento, estes não traduzem boa governação, considerando que a gestão apresentada é acomodada, conjuntural e pouco sustentável, contrariando a afirmação do senhor presidente de que as contas estariam estruturalmente bem e seguiriam um bom caminho, afirmando que os números revelam o contrário, há mais receita, mas o município continua a gastar acima do que gera em termos efetivos, acrescentando que o Executivo pode alegar cumprimento do equilíbrio legal, mas que uma coisa é cumprir formalmente e outra é ter contas estruturalmente sólidas, o que no seu entender, não se verifica.

Questionou o facto de sendo as contas consideradas tão boas, o saldo global continuar negativo, concluindo que a câmara continua a gastar mais do que efetivamente gera no ano. Referiu também que o investimento não está a ser financiado de forma saudável, uma vez que o Executivo não está a conseguir financiar o investimento com capital, fundos e estrutura própria suficientes, considerando assim que o município realiza investimento, mas sacrifica a margem financeira necessária ao funcionamento diário, criando falta de sustentabilidade a médio e longo prazo, afirmando que o Executivo pretende apresentar obra, mas que importa questionar “a que preço”.

Assinalou que quase 82% da despesa de capital é paga com receita corrente, o que no seu entendimento, significa sacrificar a sustentabilidade para alimentar “propaganda de investimento”, indicando que o passivo aumentou mais de 28% num só ano, deixando a câmara mais endividada e mais carregada de compromissos.

Resumiu afirmando que a câmara está mais endividada e com mais compromissos, enquanto o Executivo pede confiança, mas que deixa o município com mais de €3.000.000,00 de passivo num só ano, considerando que não representa robustez financeira, mas sim agravamento de compromissos futuros, referindo ainda que a dívida bancária aumentou significativamente, com um acréscimo líquido superior a €1.000.000,00 no recurso ao crédito bancário, tendo questionado porque motivo, num ano de forte aumento

da receita, foi ainda necessário aumentar a dependência do crédito em mais de €1.000.000,00.

Relativamente à SIMARSUL, afirmou existir um problema grave e antigo, que considera ser de natureza política e não técnica, porém reconheceu que o Executivo herdou o problema, mas não o resolveu e que o município continua a suportar encargos de contencioso e juros. Referiu que na dívida à SIMARSUL, o relatório aponta para cerca de €1.740.000,00 de juros, valor que quase iguala o montante da dívida principal, asseverando que esta situação não é sustentável para as contas municipais.

Afirmou que o resultado líquido piorou de forma significativa, demonstrando que o Executivo arrecadou mais, mas geriu pior a rentabilidade económico-financeira do município, defendendo que não bastará mais receita, se o resultado final é financeiramente pior.

Alertou para o facto de existir receita de natureza pontual, administrativa ou conjuntural, que não representa fluxo continuado e estável. Indicou também sinais de cobrança difícil e fragilidade em várias receitas municipais, associadas a clientes de água, saneamento e resíduos, bem como valores na área da educação registados como dívidas de cobrança duvidosa.

Questionou a eficácia da cobrança, a sustentabilidade de certas rubricas e a transparência entre receita aparente e receita efetivamente recuperável, afirmando que nem toda a receita apresentada é receita sólida, referindo que existem valores relevantes com risco de cobrança, o que obriga a questionar a robustez da execução financeira.

Afirmou que, embora o Executivo apresente investimento, a execução de capital continua longe de ser exemplar, existindo margem entre a intenção, o orçamento e a concretização real, sendo da opinião que o Executivo pode anunciar investimentos, mas que a execução concreta continua aquém da retórica.

Questionou se as obras mencionadas pelo senhor presidente foram efetivamente concluídas e se estão a ser úteis para todos os munícipes.

Concluiu, afirmando que os números mostram que a execução continua longe de ser irrepreensível.

O senhor presidente questionou a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal se acreditava efetivamente nas afirmações que acabara de proferir, considerando que a análise apresentada revelava um profundo afastamento da realidade do município.

Expôs que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal tinha feito referência à esquerda política e considerou curioso que o exemplo utilizado de seguida tivesse sido o da senhora Ministra da Saúde, acrescentando que tal exemplo nada tinha a ver com o Secretário-Geral do PS, Dr. José Luís Carneiro, relacionando-o antes com o atual Primeiro-Ministro, considerando existir uma grande confusão no raciocínio apresentado.

Relativamente à SIMARSUL, referiu que quando tomou posse em 2017, o processo já se encontrava em contencioso, explicando que o Executivo anterior entendia assistir razão ao município, em oposição à posição defendida pela SIMARSUL e que o atual Executivo optou por aguardar a decisão judicial, adotando uma postura prudente, procedendo a um abatimento da dívida e, posteriormente, a pagamentos por conta, de forma a salvaguardar os interesses municipais até à decisão definitiva do Tribunal. Explicou que, caso o Tribunal viesse a reconhecer razão ao município, os valores pagos seriam devolvidos e, caso reconhecesse razão à SIMARSUL, uma parte significativa dos montantes já estaria regularizada.

Referiu que quando o atual executivo assumiu funções, a dívida total do município ascendia a €9.800.000,00, situando-se em 2025 em €7.450.000,00, defendendo que estes valores demonstram uma redução da dívida municipal ao longo dos últimos 8 anos. Sublinhou, contudo, que essa redução foi alcançada sem deixar de concretizar investimento público, considerando que seria fácil apresentar uma dívida inferior se o município tivesse optado por não investir, sustentando que o município aumentou significativamente a sua capacidade de investimento, referindo que foram aplicados mais de €7.000.000,00 na requalificação do Parque Escolar, mais de €7.500.000,00 na Rede Viária e mais de €3.000.000,00 em Infraestruturas Desportivas, acrescentando que houve igualmente investimento noutras áreas, designadamente na saúde e na coesão social.

Assinalou que a câmara municipal não é uma empresa e que a sua função não consiste em gerar lucro, mas sim em prestar serviço público. Nesse contexto, enquadrou o resultado líquido negativo apresentado nas contas como consequência do investimento realizado e de fatores de natureza técnica e contabilística que já haviam sido explicados durante a apresentação do relatório.

Reconheceu que as despesas com pessoal registaram um aumento, mas atribuiu esse crescimento, por um lado, à valorização salarial dos trabalhadores e, por outro, ao processo de descentralização de competências nas áreas da Educação e da Saúde, que envolveu cerca de 120 a 130 trabalhadores. Manifestou o entendimento de que contas certas não significam necessariamente apresentar saldos positivos, mas antes assegurar rigor, transparência e gestão responsável.

Destacou a evolução registada no prazo médio de pagamento a fornecedores, recordando que no passado encontrou situações em que os pagamentos ultrapassavam os 300 dias, informando que em 2024, o prazo médio se situava em 54 dias e que, em 2025, esse indicador tinha sido reduzido para 52 dias.

Deu ainda nota de que algumas das obras referidas permaneciam em execução, mencionando o caso da Escola Básica e Jardim de Infância do Passil, mas esclarecendo que os montantes inscritos nas contas correspondem aos pagamentos realizados durante o exercício.

Esclareceu igualmente que o município teve capacidade para recorrer a capitais próprios para assegurar investimentos cuja participação não foi integralmente garantida por programas de financiamento, referindo, entre outros exemplos, a construção da Habitação Social.

Chamou a atenção para o facto de o município apresentar um resultado líquido negativo e, simultaneamente, um saldo de gerência na ordem dos €3.500.000,00, entendendo que essa circunstância demonstra a necessidade de distinguir entre o resultado contabilístico do exercício e a efetiva situação financeira da autarquia.

Afirmou ter dificuldade em compreender a insistência da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, na referência ao “saldo global”, questionando o significado concreto que pretendia atribuir a esse conceito. Observou que, se estivesse em causa uma empresa privada, um resultado negativo seria naturalmente motivo de preocupação substancial, mas reiterou que a câmara municipal exerce funções de serviço público.

Para ilustrar essa realidade, utilizou o exemplo do Mercadinho de São João, explicando que o aluguer das 20 bancas implicou um custo total de aproximadamente €3.220,00 para o município, o qual numa lógica empresarial, esse valor seria integralmente repercutido nos participantes, acrescido das respetivas margens, contudo, esclareceu que os participantes pagam apenas €20,00 por banca, enquanto o custo efetivamente suportado pela câmara ronda os €160,00 por participante. Considerou que esta diferença demonstra que o objetivo da autarquia não é gerar lucro, mas sim criar condições para a participação da comunidade.

Relacionou essa mesma lógica com a política fiscal municipal, indicando que a câmara optou por abdicar de parte da receita proveniente da participação variável no IRS em benefício das famílias do concelho. Preciso que, se tivesse aplicado a taxa máxima de 5%, o município teria arrecadado quase mais €1.000.000,00 em 2025. Entendeu, contudo, que tal opção implicaria um maior esforço fiscal para os munícipes e reiterou que a prioridade do executivo passou por devolver rendimento às famílias sem abdicar da capacidade de investimento.

Acrescentou que quando o município deixar de possuir capacidade para investir e garantir os serviços públicos, será necessário reavaliar opções fiscais e fontes de receita. Nesse âmbito, referiu também que a autarquia suportou despesas próximas dos €200.000,00 relacionadas com projeto da EB 2,3 D. Manuel I, cuja responsabilidade não lhe competia diretamente.

Manifestou-se favorável ao processo de descentralização de competências, afirmando acreditar que o Poder Local possui melhores condições para responder aos problemas concretos dos cidadãos em virtude da sua proximidade e conhecimento da realidade local, sublinhando que essa convicção é independente da orientação política dos autarcas,

entendendo que a referida proximidade permite encontrar soluções mais adequadas do que as adotadas pelos governos centrais.

Retomando a questão do endividamento, recordou que, em 2017, a margem de endividamento disponível rondava os €2.000.000,00, aludindo que em anos mais recentes, o município chegou a poder recorrer a cerca de €11.000.000,00 de financiamento e que, em 2025, essa capacidade se situava em aproximadamente €8.000.000,00, sem que tenha sido necessário utilizar esses montantes, defendendo, ainda assim, a necessidade de manter uma gestão equilibrada e prudente.

Indicou que a receita anual proveniente do IUC ronda os €600.000,00, observando que apenas a conclusão do troço em falta da Estrada Real representa um investimento estimado em cerca de €750.000,00, pelo que as receitas municipais devem ser geridas com responsabilidade.

Concluiu afirmando que o relatório de contas não coloca em causa o futuro financeiro do Município de Alcochete, que subsiste margem de endividamento e capacidade de investimento e que os recursos obtidos são aplicados em benefício da população, designadamente na educação, ação social, cultura, desporto, turismo e mobilidade. Destacou ainda a futura inauguração da Escola Básica do Passil como exemplo dos resultados alcançados.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal esclareceu que não tinha feito qualquer referência aos trabalhadores municipais ou aos respetivos encargos na sua intervenção anterior, considerando que quando se discutem contas municipais, é legítimo abordar questões relacionadas com saldos globais, passivos, dívida, financiamentos e execução orçamental, uma vez que esses elementos fazem parte da análise financeira do município.

Reconheceu que a câmara municipal não tem como objetivo gerar lucro, mas observou que a existência de uma estrutura de gestão implica a necessidade de uma administração rigorosa dos recursos disponíveis. Entendeu que o facto de se estar a discutir contas públicas não significa desvalorizar o trabalho realizado em benefício das crianças, dos

idosos ou da população em geral, defendendo, porém, que a análise financeira deve incidir sobre os números apresentados.

Contestou a ideia de que não compreendia as matérias em discussão, afirmando possuir experiência na gestão de recursos financeiros e sustentando que uma conta bem feita pode ser explicada de forma simples e clara, independentemente da dimensão dos documentos que a suportam.

Relativamente às despesas com pessoal, afirmou que não via qualquer problema no pagamento dos salários dos trabalhadores municipais, recordando a aprovação de verbas superiores a €3.000.000,00 em janeiro de 2026 e defendendo que existiam aspetos relativos à sua afetação orçamental que mereciam esclarecimento. Referiu igualmente que, numa reunião anterior, foram colocadas hipóteses quanto ao enquadramento dessas verbas, entendendo que tais circunstâncias justificavam explicações mais detalhadas.

Sublinhou que não estava a apontar qualquer situação de catástrofe financeira ou orçamental, considerando, contudo, que existem problemas estruturais que, na sua perspetiva, se têm vindo a agravar e que exigem uma gestão cada vez mais cuidadosa, tendo manifestado a convicção de que uma maior atenção à execução orçamental poderá contribuir para tornar os exercícios futuros mais confortáveis do ponto de vista financeiro.

A propósito das observações feitas pelo senhor presidente relativamente ao PS e ao PSD, afirmou conhecer perfeitamente a composição do Governo, mas reiterou o entendimento de que o Partido Social Democrata também possui uma natureza socialista. Considerou que a classificação entre esquerda e direita depende da interpretação política de cada pessoa e recordou que tem afirmado publicamente que considera o CHEGA como o único partido de direita em Portugal.

Questionou os números apresentados relativamente à redução da dívida municipal, observando que os elementos por si analisados não coincidiam integralmente com os valores referidos pelo senhor presidente.

Por solicitação do senhor presidente, a senhora Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão da Divisão de Administração e Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Alcochete, explicou que o despacho de 21 de janeiro de 2026 corresponde ao cumprimento de uma obrigação legal prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, relativa à distribuição anual das despesas com pessoal, explicando que esse Despacho não contempla a totalidade dos encargos com pessoal, abrangendo apenas as remunerações certas e permanentes dos trabalhadores. Preciso que o montante distribuído ronda €10.000.000,00, sendo o total das despesas com pessoal aproximadamente €13.600.000,00.

Indicou que ficam excluídos desse procedimento diversos encargos, designadamente trabalho extraordinário, ajudas de custo, abonos para falhas, contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, seguros de acidentes de trabalho e outras prestações sociais. Esclareceu ainda que determinados encargos, como os abonos de família relativos aos trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações, constituem responsabilidades das entidades públicas e não integram essa distribuição anual.

Relativamente à análise das contas municipais, explicou que as entidades públicas trabalham simultaneamente numa ótica orçamental e numa ótica económico-financeira, circunstância que pode originar diferenças entre os valores apurados em cada perspetiva. Utilizou como exemplo a receita de IMT cobrada em dezembro de 2024 e transferida para o município apenas em 2025, situação em que a ótica económico-financeira e a ótica orçamental não coincidem temporalmente.

Quanto ao passivo municipal, elucidou que o respetivo valor global ronda €14.000.000,00, contudo, salientou que esse montante não corresponde exclusivamente a dívida. Informou que a dívida orçamental ascende a cerca de €7.440.000,00 e que existe ainda dívida não orçamental no valor aproximado de €686.000,00.

Explicou que esta dívida não orçamental resulta, entre outros fatores, de retenções efetuadas em empreitadas, montantes caucionados e outras responsabilidades temporárias que permanecem à guarda do município sem constituírem dívida efetiva.

Esclareceu ainda que o passivo integra acréscimos e diferimentos contabilísticos, relacionados com receitas ou despesas reconhecidas em exercícios diferentes daquele em que ocorrem os respetivos pagamentos ou recebimentos.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou se esses casos de retenção correspondiam àqueles para os quais tinha sido aprovada a criação de uma conta bancária própria destinada a receber as verbas da receção das obras.

A senhora Dra. Cláudia Santos confirmou que parte desses valores se encontra depositada em contas bancárias específicas, não podendo ser utilizada livremente pelo município.

Concluiu dando nota de que os mecanismos de alerta previstos na Lei das Finanças Locais relativamente a situações de saneamento financeiro ou rutura financeira não se verificam no caso do Município de Alcochete, explicando que o princípio do equilíbrio financeiro se encontra assegurado e que os indicadores legais relativos à dívida e à execução da receita colocam o município bastante longe dos limites que poderiam justificar preocupações dessa natureza.

A senhora vereadora Raquel Prazeres recordou que os Relatórios de Prestação de Contas, os Planos Plurianuais de Investimento e os Orçamentos refletem opções políticas da responsabilidade do executivo, cuja legitimidade democrática reconheceu, referindo, no entanto, que essa legitimidade não elimina o papel de fiscalização e acompanhamento que compete à oposição, entendendo que cabe aos eleitos alertar para matérias que considerem relevantes para o desenvolvimento do município.

Recordou o contexto vivido entre 2013 e 2017, período durante o qual exerceu responsabilidades na área financeira da câmara municipal, onde descreveu esse período como particularmente difícil, marcado por medidas de austeridade, quebras de receita, limitações à contratação de trabalhadores e fortes estrangulamentos orçamentais.

Destacou a resiliência dos trabalhadores municipais durante esses anos e afirmou que muitas das dificuldades então existentes já não subsistem atualmente. Aludiu que encontrou serviços a funcionar com limitações significativas e recordou situações concretas que

ilustravam as dificuldades operacionais então vividas pela autarquia, sendo por isso da opinião, que as comparações entre diferentes períodos devem ter em conta a realidade económica e financeira de cada momento histórico.

Manifestou orgulho pelo trabalho desenvolvido nesse mandato e pelo contributo dado pelos trabalhadores municipais para a recuperação financeira da autarquia.

Relativamente à SIMARSUL e também à AMARSUL, recordou uma intervenção anterior da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal sobre a privatização de serviços e sustentou que aquele caso constitui precisamente um exemplo contrário às vantagens que normalmente são atribuídas à gestão privada. Afirmou que enquanto a entidade se encontrava na esfera pública, os investimentos eram realizados e os resultados eram mais satisfatórios. Acrescentou que, após a passagem para uma estrutura com predominância privada, se tornou evidente um menor nível de investimento e diversos problemas ao nível da qualidade do serviço, designadamente na recolha de resíduos e na reciclagem.

Concluiu afirmando que nem sempre a concorrência ou a transferência para a esfera privada produzem os resultados esperados.

O senhor presidente acrescentou que a concessão da AMARSUL vincula os municípios até 2034, reiterando que as referências ao passado servem unicamente como termo de comparação evolutivo e não para desvalorizar o trabalho realizado em mandatos anteriores.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, sobre a AMARSUL contrapôs que não se trata de uma situação de mercado livre ou concorrência, mas sim de um monopólio protegido no qual o privado detém a maioria e as autarquias não dispõem da faculdade de recorrer a outros fornecedores privados no mercado.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções (1 do CDS-PP, 1 do CHEGA e 1 da CDU).

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5. Contrato de Doação de Abrigo em Resina para Arrumação de Materiais e Brinquedos de Exterior

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- Que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 N.º 2 Valbom - Alcochete propõe doar ao Município de Alcochete um abrigo de exterior para arrumos;
- Que é interesse do Município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação dado que o referido material contribuirá para a continuação do bom funcionamento pedagógico da EB1 N.º 2 de Alcochete e que assume a responsabilidade da sua montagem e manutenção futura.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação do referido material, que se destina a integrar o espaço exterior da EB1 N.º 2 de Alcochete;
- Aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta do Contrato de Doação, como **Doc. 3**.

4.6. Recurso a reserva de recrutamento interna para provimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área da educação, no regime de contrato de trabalho a termo incerto

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«No Município de Alcochete, o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho depende da afetação de cerca de 130 assistentes operacionais, sendo frequentes e significativas as ausências de trabalhadores, muitas vezes prolongadas, as quais comprometem de forma imediata o normal desenvolvimento das atividades escolares e o cumprimento dos rácios mínimos legalmente exigidos.

Estas situações tornam imprescindível o recurso a mecanismos de substituição temporária, assegurados mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso às reservas de recrutamento constituídas para o efeito, cessando os respetivos contratos com o regresso do trabalhador substituído.

Assim e considerando que:

- o município dispõe de uma reserva de recrutamento válida, constituída na sequência de procedimento concursal publicitado na 2.ª série do “Diário da República” n.º 117, de 20 de junho de 2025, cuja lista de ordenação final foi homologada por despacho da senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 25 de setembro de 2025 e publicitada em suplemento da 2.ª série do “Diário da República” de 26 de setembro de 2025;
- atualmente, encontram-se previstos no Mapa de Pessoal do município 11 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área da educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, dos quais um posto de trabalho ainda não se encontra autorizado para provimento pelo órgão executivo;
- o provimento do referido posto de trabalho se revela necessário e urgente, por forma a assegurar a continuidade do serviço público de educação e garantir o cumprimento dos rácios legalmente exigidos, destinando-se à substituição de uma trabalhadora que irá ser submetida a intervenção cirúrgica, implicando uma ausência previsivelmente prolongada.

Face ao exposto e a todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 12/2026, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recurso à reserva de recrutamento acima identificada para o preenchimento do lugar atualmente vago no Mapa de Pessoal do município, na categoria de assistente operacional na área da educação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, com afetação à DEIS - Divisão de Educação Intervenção Social.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres, afirmou que embora a proposta em apreço não correspondesse à abertura imediata de um novo procedimento concursal, a utilização da reserva de recrutamento deriva diretamente de um concurso prévio, explicou que nesse procedimento original, os candidatos foram devidamente seriados com base na sua avaliação, dando origem a uma lista de ordenação final válida por 18 meses, referindo que este mecanismo permite suprir as necessidades de pessoal de forma mais célere e eficaz, preenchendo os lugares vagos pela ordem estabelecida, sem a exigência de tramitar um novo concurso a cada necessidade.

O senhor presidente questionou se a senhora vereadora Raquel Prazeres mantinha alguma dúvida sobre a proposta.

A senhora vereadora Raquel Prazeres asseverou não ter qualquer dúvida técnica, justificando a sua intervenção pela necessidade de desmistificar a linguagem utilizada na reunião, a qual considerou excessivamente técnica para o público, salientando que, na administração pública, qualquer contratação tem obrigatoriamente origem num procedimento concursal e que a sua intenção foi apenas assegurar que os munícipes compreendam claramente a origem e a legalidade do recrutamento em curso.

O senhor presidente reconheceu tratar-se de uma questão de formulação verbal, dando por concluído o esclarecimento deste ponto.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas

6. Informações

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes informações:

- Abril: Mês da prevenção dos Maus-Tratos na Infância

«Desde o início do século XXI, o mês de abril é assinalado, em muitos países, como o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens assinala de forma ativa e empenhada este mês através de várias iniciativas, contando, naturalmente, com o habitual empenho de todas as CPCJ e das diversas autarquias.

Hoje, ao final da manhã tivemos a oportunidade de participar na iniciativa de abertura das comemorações, dinamizada pela CPCJ de Alcochete, com o objetivo de sensibilizar a comunidade envolvente para a importância da proteção das crianças e jovens e da promoção dos seus direitos. Esta atividade, que contou com a participação dos 3 grupos *Motard's* locais, teve início no Passil, percorrendo todas as localidades do concelho, fazendo uma pequena paragem junto das escolas, IPSS e colégios privados, transportando consigo laços e balões azuis.

A Câmara Municipal de Alcochete reconhece o valor do trabalho desenvolvido pela CPCJ de Alcochete e a pertinência do tema e, desta forma, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, associou-se à ação colocando o simbólico laço azul na fachada do edifício dos Paços do Concelho.

No mês maior da Liberdade, importa refletir e atuar sobre este tema, porque só seremos verdadeiramente livres quando erradicarmos todo o tipo de violência.»

A Câmara tomou conhecimento

- Ação de Sensibilização: *Kit* Emergência

«No âmbito das comemorações do dia do Agrupamento de Escolas de Alcochete, no passado dia 25 de março, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcochete marcou presença com ações de sensibilização dirigidas à comunidade escolar, centrada na temática do *Kit* de Emergência.

Durante esta iniciativa, foi reforçada a importância da preparação individual e familiar para situações de emergência, bem como a identificação dos materiais essenciais a incluir no *Kit* de Emergência, promovendo comportamentos preventivos e de autoproteção.

A ação abrangeu aproximadamente 500 alunos, permitindo assim alcançar um número significativo de jovens e contribuir para o aumento da literacia em proteção civil no concelho. Sendo um dos principais objetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil que a mensagem seja transmitida dos mais jovens para os mais adultos, esta abordagem permite potenciar o efeito multiplicador da sensibilização junto das famílias e da comunidade.

Esta participação enquadra-se na estratégia do Serviço Municipal de Proteção Civil, de proximidade à comunidade escolar, promovendo uma cultura de segurança, prevenção e cidadania ativa.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada as seguinte informação:

- Ação de Sensibilização “Segurança Contra Incêndios”

«O Setor de Movimento Associativo, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, organizaram no passado dia 21 de março de 2026, uma sessão de sensibilização subordinada ao tema “Segurança Contra Incêndios em Edifícios”.

A ação teve lugar no Fórum Cultural de Alcochete, entre as 16h00 e as 17h00 e foi dirigida a associações sem fins lucrativos que dispõem de sedes abertas ao público ou que desenvolvem atividade nas respetivas instalações.

A iniciativa teve como principais objetivos:

- Sensibilizar para a importância da implementação de medidas de autoproteção;
- Reforçar a necessidade de realização de vistorias e inspeções regulares;
- Prestar esclarecimentos sobre a legislação em vigor no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.

Esta ação assume particular relevância na promoção do cumprimento das obrigações legais, contribuindo igualmente para assegurar as condições necessárias ao licenciamento de eventos futuros.

Participaram nesta sessão 16 associações sem fins lucrativos, evidenciando o interesse e o envolvimento do movimento associativo nesta matéria.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

Reunião de 2026.04.01

Ata n.º 07

E nada mais havendo a tratar, pelas 21:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.